



## RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO E TESTES TÉCNICOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS

**PROCESSO N.º 088/2024**

**EDITAL N.º 052/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024 a partir das 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia-SP, situada à Rua Carolina Fróes, nº 321, Centro, reuniram-se os membros da comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria nº 13.916/2024, de 15 de agosto de 2024, para a demonstração técnica dos sistemas e equipamentos da empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, conforme previsto no Anexo III – B – DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA, do Edital do processo em epígrafe. A presente demonstração técnica visa verificar se todos os sistemas e equipamentos da referida empresa cumprem todos os itens exigidos no edital e em seus anexos.

### DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

De agora em diante passamos para a análise dos requisitos obrigatórios do edital realizados pela comissão especial, designada através da Portaria nº 13.916/2024 de 15 de agosto de 2024, que constituiu os servidores Misael Dias Gomes Filho, Mauricio Tiengo e Ricardo Aparecido da Silva, para a realização de avaliação dos sistemas e equipamentos objeto deste certame. Durante a demonstração da licitante, foi solicitado que a mesma realizasse a execução das rotinas conforme Edital, tendo os seguintes resultados:

| 2.1 - MÓDULO DE CONTROLE DE TALÕES E DAS AUTUAÇÕES.  | Conformidade |         | Observação |
|--|--------------|---------|------------|
| 2.1.1 - O sistema deve possuir mecanismo para digitalização compatível com plataforma Internet usando como Front End Browser para navegação, possibilitando sua utilização de qualquer estação de trabalho;  | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.2 - Todo o controle de acesso às rotinas do sistema deverá ser realizado por grupos, permitindo ao administrador do sistema a definição dos perfis de acesso, possibilitando o agrupamento de usuários que executam a mesma função;  | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.3 - O sistema deverá dispor de mecanismo para cadastramento e manutenção de grupos de usuários com suas respectivas permissões de acesso às rotinas, além de permissões nas principais operações do sistema (inclusão, alteração e exclusão). Deverá ser possível a atribuição de permissão ou não permissão a todas as rotinas (menus) do sistema. Para cada grupo deverá ser definido a quantidade de erros permitido para logar no sistema; | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.4 - O sistema deverá dispor de mecanismo para cadastramento e manutenção de usuário e senha de acesso, sendo o mesmo vinculado a um grupo de usuário. O software deverá controlar horário de acesso ao sistema, e-mail, data de vencimento da conta, além de permitir o bloqueio de usuários. As permissões de acesso às rotinas do sistema deverá ser realizada de acordo com o grupo que o usuário estiver vinculado;                        | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.5 - O sistema deverá bloquear os usuários que excederem a quantidade de tentativa de acesso ao sistema (erro de digitação da senha), conforme limite de quantidade definida no grupo ao qual o usuário pertence;   | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.6 - O sistema deve registrar todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação e a identificação do registro;  | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.7 - O sistema deverá possuir rotina de consulta onde seja possível executar a busca de todos os registros de LOG gravados, pelos seguintes campos de busca: data de início e final, usuário, ação realizada, identificação do registro e dados complementares. Deverá ser possível a impressão do resultado de todos os dados da busca realizada;  | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |
| 2.1.8 - O sistema deverá permitir o cadastro de séries para utilização na numeração dos autos de infração, sendo possível determinar para qual tipo de auto (manual, eletrônico, administrativo) a série será utilizada;   | ( x ) Sim    | ( ) Não |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|   |           |         |  |
|---|-----------|---------|--|
| 2.1.9 - O sistema deve possuir consistência dos códigos dos agentes autuadores, impedindo que venham ser processadas autuações geradas por pessoal sem a devida competência legal, conforme prevê o parágrafo 4º do Art. 280;   | ( x ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.10 - O sistema deve possuir consistência dos dados cadastrais do proprietário, marca e modelo do veículo, através das informações obtidas dos órgãos estaduais de trânsito;   | (x) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.11 - O sistema deve dispor de mecanismo que permita a administração conceder ou revogar privilégios de incluir, alterar e excluir a todas as rotinas do sistema que possuem estas operações;  | (x) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.12 - O sistema deve possuir mecanismo para transcrição de dados a partir de imagens digitais das autuações, evitando o manuseio dos documentos originais nesse processo;  | (X) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.13 - O sistema deve dispor de mecanismo que permita à autoridade de trânsito efetuar o cancelamento da autuação, quando verificar inconsistência da mesma;  | (X) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.14 - O sistema deve dispor de cadastro do órgão de trânsito, sendo possível a inclusão a atualização de no mínimo os seguintes dados: código do órgão autuador, código do município, nome do órgão de trânsito, CNPJ, nome da autoridade de trânsito, descrição do cargo da autoridade de trânsito, endereço do órgão de trânsito, telefone para contato, site, e-mail, endereço da JARI, telefone da JARI. Além dos dados, a rotina deve possibilitar também o registro das imagens do brasão do município e do brasão do governo; | (X) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.15 - O sistema deverá permitir o cadastro e manutenção dos registros referente aos agentes autuadores, sendo possível informar no mínimo os seguintes dados: código/matricula, nome completo, nome de guerra, convênio e horário de trabalho. O sistema deverá possibilitar também o registro da data de descredenciamento do agente, sendo controlado para que nenhum auto de infração com data posterior ao descredenciamento seja processado;  | (X) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.16 - O sistema deverá permitir que sejam definidos qual (is) equipamento(s) do tipo talonário eletrônico, poderão ser utilizados pelos agentes autuadores;  | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.17 - O sistema deverá possuir e manter cadastro de logradouros e demais locais de referência do município, sendo possível vincular a informação de qual o bairro predominante pertence o logradouro;  | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.18 - O sistema deverá permitir o cadastro e manutenção dos bairros do município, sendo estes relacionados aos logradouros onde ocorreram as infrações;  | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.19 - O sistema deverá possuir e manter cadastro de regiões geográficas do município, sendo possível pesquisa pelos nomes das regiões já cadastradas;  | (X) Sim   | ( ) Não |  |
| 2.1.20 - O sistema deverá possuir e manter cadastros com motivos padrões utilizados no software, sendo possível o cadastramento dos motivos para os seguintes itens: Motivo de Cancelamento, Motivo de Deferimento e Indeferimento de Recursos, Motivo de Deferimento e Indeferimento de Solicitação de Aplicação de Penalidade de Advertência;   | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.21 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de restrição quanto a infração aplicada e o tipo do veículo autuado, possuindo também funcionalidades que validem estes dados no momento do lançamento / inclusão de uma nova notificação, sendo apresentado ao operador do sistema mensagem previamente informada no cadastro;   | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.22 - O sistema deverá possuir cadastramento e controle de feriados, utilizados nas demais rotinas do sistema para impedir que prazos gerados do sistema sejam atribuídos para feriados ou finais de semana. O software deverá possuir funcionalidade que cadastre mediante única solicitação do usuário todos os feriados nacionais fixos e móveis do ano solicitado;   | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.23 - O sistema deve possuir consistência dos códigos dos agentes autuadores, impedindo que venham ser processadas autuações geradas por pessoal sem a devida competência legal, conforme prevê o parágrafo 4º do Art. 280;  | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.24 - O sistema deve possuir consistência dos dados cadastrais do proprietário, marca e modelo do veículo, através das informações obtidas dos órgãos estaduais de trânsito;   | ( X ) Sim | ( ) Não |  |
| 2.1.25 - O sistema deve dispor de mecanismo que permita a administração conceder ou revogar privilégios de incluir, alterar e excluir a todas as rotinas do sistema que possuem estas operações;  | ( X ) Sim | ( ) Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|   |              |            |  |
|---|--------------|------------|--|
| 2.1.26 - O sistema deve possuir mecanismo para transcrição de dados a partir de imagens digitais das autuações, evitando o manuseio dos documentos originais nesse processo;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.27 - O sistema deve dispor de mecanismo que permita o acesso às imagens dos autos de infração registradas;  | ( X ) Sim    | ( )<br>Não |  |
| 2.1.28 - O sistema deve dispor de cadastro do órgão de trânsito, sendo possível a inclusão a atualização de no mínimo os seguintes dados: código do órgão autuador, código do município, nome do órgão de trânsito, CNPJ, nome da autoridade de trânsito, descrição do cargo da autoridade de trânsito, endereço do órgão de trânsito, telefone para contato, site, e-mail, endereço da JARI, telefone da JARI. Além dos dados, a rotina deve possibilitar também o registro das imagens do brasão do município e do brasão do governo;   | ( X ) Sim    | ( )<br>Não |  |
| 2.1.29 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e controle das infrações continuadas, consideradas pelo órgão de trânsito. Para tanto o usuário deverá selecionar a infração e o intervalo de tempo em minutos que a mesma é considerada continuada. Ao receber qualquer registro de infração o sistema deverá emitir mensagem ao usuário do sistema caso o registro seja considerado infração continuada, conforme registros cadastrados pelo órgão de trânsito;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.30 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e controle das infrações concorrentes, consideradas pelo órgão de trânsito. Para tanto o usuário deverá selecionar as infrações e o intervalo de tempo em minutos que a mesma é considerada concorrentes. Ao receber qualquer registro de infração o sistema deverá emitir mensagem ao usuário do sistema caso o registro seja considerado infração concorrente, conforme registros cadastrados pelo órgão de trânsito;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.31 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento de alertas a serem visualizados pelos agentes autuadores no talonário eletrônico quando o veículo possui qualquer tipo de restrição. O usuário poderá cadastrar alertas diferentes para cada tipo de restrição;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.32 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento de legislação a serem visualizados pelos agentes autuadores no talonário eletrônico, sendo possível o cadastramento de no mínimo os seguintes dados: tipo (lei, portaria, resolução, deliberação, etc), identificação da legislação (número, nome, etc), Data da Publicação, Assunto, Situação, além do conteúdo da legislação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.33 - O sistema deverá gerenciar o controle de talões manuais, permitindo o registro da entrega dos talões aos agentes autuadores, sendo armazenado o agente responsável pelo talonário, o tipo do talão (municipal ou estadual), o número de identificação do mesmo, sendo calculado através do parâmetro o número do último auto, além ao data de entrega ao Agente;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.34 - A ferramenta de homologação deverá possuir funcionalidade onde seja possível a visualização e impressão de relação dos autos aptos a serem homologados, sendo informado no mínimo as seguintes informações: Número do Auto de Infração, Infração, Placa, Local, Data e Hora além dos dados de identificação do condutor (quando houver), possuindo também campo para assinatura da autoridade de trânsito que está autorizando a homologação das autuações.  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.35 - A rotina de homologação deverá permitir que o operador do sistema realize filtros a fim de agrupar registros em situações pré-definidas, o sistema deverá possuir no mínimo as seguintes opções de filtro: tipo do auto (manual, eletrônico, administrativo, talonário eletrônico), série do auto, intervalo da data de infração, intervalo de horário, autos oriundos de equipamento eletrônico (radares), sendo possível a definição do tipo de equipamento (Metrológicos ou Não Metrológicos) ou ainda a seleção de um equipamento de forma individual;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.36 - O sistema deverá possuir consulta de talões manuais entregues aos agentes autuadores, permitindo a busca pelos seguintes campos: status do talão (todos, somente os pendentes, somente os devolvidos), intervalo de data de entrega, número do talão ou agente autuador. Ao realizar a consulta o sistema deverá apresentar em tela a listagem de todos os talões sendo diferenciados os talões com todos os autos devolvidos e os talões com autos ainda não entregues. Ao selecionar o talão deseja o sistema deve apresentar todos os autos que pertencem ao mesmo, informando quais já foram entregues e quais ainda se encontram pendentes. A rotina deverá permitir ainda a impressão da listagem com os talões e autos de infração, agrupando o relatório por agente, e apresentando no mínimo os seguintes dados: número auto e data da entrega; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMUTRAN



|  |              |            |  |
|--|--------------|------------|--|
| 2.1.37 - Com base nos parâmetros fornecidos após o lançamento do talão, o sistema deverá gerar um registro para cada auto de infração pertencente ao talão, sendo realizado o controle quanto a qual auto de infração já foi entregue ao órgão de trânsito e qual ainda se encontra em poder do agente atuador;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.38 - O sistema deverá possuir rotina que permita o lançamento da devolução dos talões de papel utilizado pelos agentes atuadores. Ao informar o talão a ser devolvido, o sistema deverá apresentar em tela ao operador do sistema, quais os autos de infração foram entregues ao departamento e quais ainda se encontram em poder do agente atuador. O software deverá possuir consistência permitindo que somente talões, em que todos os autos de infração foram entregues ao Órgão de Trânsito seja permitida a sua devolução. Para estes casos o operador do sistema deverá informar a data de devolução e caso necessário alguma observação sobre a mesma;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.39 - O sistema deverá possuir a inclusão de uma pendência para um registro de auto de infração lançado. Este recurso permite que um auto de infração fique em "stand by", não sendo possível a emissão da Notificação de Autuação, enquanto a pendência lançada não for tratada. Através desta ferramenta é possível a verificação ou não de inconsistência ou a realização de diligência por parte da autoridade de trânsito, com relação a um auto de infração já lançado. Para inclusão de uma pendência o sistema deverá registrar no mínimo as seguintes informações: Número de Identificação da Pendência, Auto de Infração, Data e Hora da Inclusão da Pendência, Data Limite para sua resolução, descrição do motivo/justificativa da pendência, além das ações possíveis a serem executadas para sua resolução; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.40 - O sistema deverá possuir controle onde o operador do sistema possa visualizar os dados de todas as pendências lançadas e ainda não resolvidas, também sendo possível a visualização da imagem do auto de infração ou foto, quando multa gerada por fiscalização eletrônica. O software deverá possibilitar ao operador do sistema proceder com a resolução da pendência sendo informado pelo mesmo a ação a ser tomada, bem como a resolução adotada. Após confirmada a resolução da pendência o sistema deverá proceder com os procedimentos para processamento do registro normalmente;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.1.41 - O Sistema deverá possuir rotina que permita a autoridade de trânsito proceder com a homologação da Notificação de Autuação antes de sua emissão. A rotina deverá apresentar em tela ao operador do sistema os dados de todos os registros aptos a emissão da notificação de Autuação que ainda não foram homologados. O operador do sistema poderá selecionar e visualizar os dados da autuação, a imagem do auto de infração, a foto da autuação ou ainda o certificado de aferição do equipamento (no caso de autuação por equipamento eletrônico) sendo possível a realização de quaisquer conferências que se façam necessárias, possibilitando maior consistência no processo e a diminuição significativa dos erros no processamento das multas;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |

| 2.2 - MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÕES   | Conformidade | Observação |
|---|--------------|------------|
| 2.2.1 - O sistema deve possuir mecanismo que possibilite a integração com sistema de Talonário Eletrônico de Multas de Trânsito, contendo os seguintes recursos:  |              |            |
| 2.2.2 - O sistema deve permitir a visualização do registro de auto de infração com seus respectivos dados anexos (fotografias e vídeos), quando for o caso;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |
| 2.2.3 - De modo a integrar todos os setores físicos do trânsito municipal o sistema deverá ser compatível com plataforma Internet usando como Front End Browser para navegação;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |
| 2.2.4 - O sistema deve possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito dos equipamentos utilizados no processo de fiscalização e autuação, sendo registradas as informações do dispositivo móvel e da impressora portátil;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |
| 2.2.5 - O sistema deve, ao receber um registro de autuação realizado em um novo logradouro informado pelo agente de trânsito, permitir ao usuário validar a informação, confirmando o cadastrado do novo logradouro ou associando o registro a um logradouro já existente;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |
| 2.2.6 - O sistema deve de forma automática, ao receber o registro, dispor de mecanismos que garantam a integridade do auto de infração aplicado quanto aos números de equipamento de radar / decibelímetro / etilômetro não encontrado;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |
| 2.2.7 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de restrição quanto a infração aplicada e horário de sua autuação, permitindo que o operador do sistema inclua restrições para determinadas situações previstas em legislação municipal pertinente, sendo controlada também a sua vigência. Durante a inclusão | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMUTRAN



|   |              |            |  |
|---|--------------|------------|--|
| de uma nova notificação deverá ser realizada validação com base nos registros de restrições cadastrados, sendo apresentada mensagem informada pelo operador do sistema;   |              |            |  |
| 2.2.8 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento dos dados dos equipamentos de fiscalização eletrônica, sendo informados no mínimo os seguintes dados: número do INMETRO, marca do equipamento, modelo do equipamento, série do equipamento, tipo do equipamento de fiscalização, além da informação se o mesmo está, ou não em utilização no momento;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.9 - O sistema deverá possibilitar a vinculação das autuações dos equipamentos eletrônicos as séries utilizadas na numeração dos autos de infração, sendo possível a utilização de séries diferentes para equipamentos de tipo ou de empresas diferentes, facilitando desta forma o controle das Autuações;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.10 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento dos dados referentes a aferição para cada equipamento de fiscalização eletrônica previamente cadastrado, sendo possível efetuar o lançamento dos seguintes dados: Número do Certificado de Aferição, Número do Lacre, Data da Aferição, Data de Vencimento da Aferição, Empresa Responsável pela aferição, local da aferição além de permitir a inclusão e armazenamento em banco de dados de imagem do laudo de aferição;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.11 - O sistema deverá apresentar em tela ao operador, todas as aferições cadastradas para o equipamento de fiscalização selecionado, sendo apresentado além de todos os seus dados o status (Ativa, Vencida ou Ainda não em vigor) da aferição;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.12 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento dos dados dos equipamentos de Decibelímetro, sendo informados no mínimo os seguintes dados: número de identificação, marca do equipamento, modelo do equipamento, além das informações de aferição do equipamento;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.13 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento dos dados dos equipamentos de Etilômetro, sendo informados no mínimo os seguintes dados: número de identificação, marca do equipamento, modelo do equipamento, além das informações de aferição do equipamento;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.14 - O Sistema deverá possuir rotina que permita a importação dos autos provenientes de equipamento eletrônico. O operador do sistema deverá selecionar o layout a ser utilizado, este que já deve estar previamente cadastrado. A rotina deverá permitir a importação de arquivos TXT referentes a todos os layouts previamente cadastrados;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.15 - A rotina de importação deverá registrar em Banco de Dados todas as imagens referentes aos registros dos autos provenientes de equipamento eletrônico, sendo possível sua recuperação para consulta a qualquer tempo e garantindo que mesmo em caso de exclusão dos arquivos de imagem no disco, o sistema ainda tenha condição da utilização da mesma;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.16 - O sistema deve possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito dos logradouros e demais locais de infração do município;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.17 - O sistema deve permitir a digitalização dos autos de infração de trânsito impressos, provenientes dos talonários eletrônicos, através do browser (navegador de internet), evitando extravios ou adulterações posteriores do documento original. Deve permitir também a indexação e armazenamento digital dos autos de infração de trânsito digitalizados;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.18 - O sistema deve dispor de emissão de mecanismo que possibilite a administração recepcionar os arquivos eletrônicos referentes aos pagamentos realizados através do Licenciamento Eletrônico, na rede bancárias credenciada ;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.19 - O sistema deve fornecer mecanismo que permita o processamento de autuações referentes a veículos – registrados em outros estados conforme implementação do manual do usuário RENAINF (Registro Nacional de Infrações de Trânsito) fornecido pelo órgão estadual de trânsito (PRODESP – DETRAN/SP);   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.20 - O sistema deverá possuir funcionalidade que permita ao operador do sistema realizar a consulta dos envios dos registros ao sistema órgão estadual de trânsito (PRODESP – DETRAN/SP). A rotina deverá permitir o filtro pelo número do auto de infração, sendo possível terminar o histórico na base da PRODESP ou do sistema RENAINF. Selecionado o auto de infração o sistema deverá apresentar no mínimo os seguintes dados: número do arquivo, data de importação, placa enviada, operação enviada, código do retorno. A rotina deverá apresentar também a tabela contendo todos os códigos de retorno e descrição de retorno do arquivo informado para todas as operações; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMUTRAN



|  |              |            |  |
|--|--------------|------------|--|
| 2.2.21 - O sistema deve possibilitar a impressão de cópia dos Autos de Infração de Trânsito aplicados pelos agentes autuadores. Nos casos em que houver a impressão do auto de infração, pelo equipamento portátil, deverá ser disponibilizado, ao usuário do sistema, a imagem digitalizada do Auto de Infração. Nos casos em que não houver a impressão deverá ser disponibilizado auto de infração eletrônico;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.22 - O sistema deve dispor de consultas que permitam ao operador do sistema localizar registro de auto de infração, através do número do auto, placa ou RENAVAM do veículo, sendo apresentado em tela todas as informações da autuação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.23 - O sistema deve dispor de rotina que permita a validação das autuações realizadas pelos agentes autuadores, nos equipamentos portáteis. Esta rotina deverá permitir a visualização de todos os dados da autuação, bem como as medidas administrativas aplicadas e não aplicadas, o auto de infração emitido (quando for o caso) além das fotos e vídeos vinculados a autuação;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.24 - O Sistema deverá estar preparado para recebimento de todos os registros referentes aos autos de infração provenientes de equipamento eletrônico, sendo recepcionados tanto as autuações válidas, quanto as inválidas, neste último caso devendo ser informado o código da invalidação/cancelamento no arquivo enviado pelas empresas responsáveis pela fiscalização eletrônica;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.25 - Após a importação do arquivo contendo os registros provenientes de equipamento eletrônico o sistema deverá emitir relatório com o status de importação de cada registro sendo informado ao operador do sistema a importação com sucesso ou o motivo da não importação do registro, possibilitando o seu tratamento e reimportação quando for o caso. O software deverá possibilitar a impressão de 2ª Via do relatório em questão a qualquer tempo, sem a necessidade de reimportação do arquivo; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.26 - Após a importação do arquivo contendo os registros provenientes de equipamento eletrônico o sistema deverá gerar arquivo TXT de retorno para as empresas fornecedoras de equipamentos eletrônicos, contendo o resumo da importação com todos os registros importados bem como o seu status de importação (importado ou não importado), sendo informado o código e descrição da inconsistência quando for o caso;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.27 - O sistema deverá possuir rotina que permita ao usuário executar o pedido de endereçamento de veículos. Para tanto o usuário deverá informar a placa do veículo, devendo o sistema realizar o envio do pedido de endereçamento através da geração do arquivo E a ser enviado a PRODESP;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.27 - O sistema deverá possuir recurso que receba as informações sobre a adesão do SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), sendo possível a comunicação para envio e recebimento das solicitações de pagamento e envio dos dados de boleto ao SNE;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.2.29 - O sistema deverá importar, atualizar, enviar, receber os arquivos digitais, fornecidos e atualizados periodicamente pelo DETRAN/PRODESP e arquivos RENAINF;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |

| 2.3 - MÓDULO PARA IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÕES   | Conformidade |            | Observação |
|---|--------------|------------|------------|
| 2.3.1 - O sistema deve possuir mecanismo que no caso de identificação do condutor infrator, por ocasião da lavratura da autuação por agente autuador, na notificação da autuação ao proprietário, constar a identificação do condutor infrator ;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.3.2 - O sistema deve possuir mecanismo que auxilie a administração o acesso aos dados das autuações e penalidades aplicadas pelo órgão de trânsito;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.3.3 - O sistema deve possuir mecanismo que permita a emissão de documento arrecadável para recolhimento dos valores das penalidades de trânsito de âmbito municipal;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.3.4 - O sistema deverá possuir rotina onde seja possível o registro da data em que o lote de Notificação de Autuação foi efetivamente postado junto EBCT. O software deverá apresentar ao operador do sistema relação dos lotes que ainda não possuem informação sobre a data de sua postagem;    | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.3.5 - O software deverá possuir rotina onde seja possível o registro da data em que o lote de Notificação de Penalidade foi efetivamente postado junto EBCT. O software deverá apresentar ao operador do sistema relação dos lotes que ainda não possuem informação sobre a data de sua postagem; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|   |  |                                     |  |
|---|--|-------------------------------------|--|
| 2.3.6 - O sistema deverá possuir rotina que permita a consulta e acompanhamento de todos os registros de autuação sem emissão de notificação de autuação. A ferramenta deverá apresentar todos os registros, informando no mínimo os seguintes dados: Número do Auto, Placa, Data da Infração, Prazo para emissão da Notificação de Autuação (30 dias contados da data de infração), informação se existe pendência que impeça a emissão da Notificação de autuação, Data de Homologação. A ferramenta deverá possibilitar ao operador do sistema executar filtros agrupando registros que se encontrem no mesmo status, tais como: autos lançamento de Recebimento, autos aguardando dados do proprietário, autos aguardando Lançamento de Notificação, autos aguardando validação / homologação, autos aguardando resolução de pendência; | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.7 - O sistema deverá possuir uma consulta de Notificações de Penalidade prontas para liberação, onde serão apresentados no mínimo as seguintes informações: número do auto de infração, enquadramento, data e hora da infração, tipo do auto (estadual ou RENAINF), competência da infração e nome do proprietário. O software deverá apresentar o total de registro da consulta além de possibilitar a visualização e impressão de relação com todas as informações da consulta;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.8 - O sistema deverá possuir consulta listando todos os lotes de Notificação de Autuação gerados, apresentando em tela a quantidade total de Notificações dentro do lote o status de impressão do mesmo (impresso ou Não Impresso) bem como a data em que o lote foi postado. A rotina deve permitir ainda a consulta por no mínimo os seguintes critérios: número do lote ou data de postagem;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.9 - O sistema deverá possuir consulta listando todos os lotes de Notificação de Penalidade gerados, apresentando em tela a quantidade total de Notificações dentro do lote o status de impressão do mesmo (impresso ou Não Impresso) bem como a data em que o lote foi postado. A rotina deve permitir ainda a consulta por no mínimo os seguintes critérios: número do lote ou data de postagem;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.10 - O sistema deverá possuir consulta onde seja possível a visualização de todos os registros de multas NIC a serem gerados, sendo apresentados os dados da multa origem (Número do Auto de Infração, Placa, Data de Infração, Valor da Multa, Local da Infração, Infração) os dados do proprietário (CNPJ, Razão Social, Endereço) bem como todos os registros de autuações anteriores, quando for o caso. O software deverá possibilitar a visualização e geração de relação de impressão dos registros de multas NIC a serem gerados;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.11 - O sistema deve possuir mecanismo que auxilie a administração apresentar nas notificações de autuação e de aplicação de penalidade, as imagens decorrentes de autos de infração de trânsito eletrônicos providos de equipamentos detectores;  | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.12 - O sistema deve possuir Consistência do prazo hábil para a expedição da notificação conforme inciso II, do parágrafo único, do Art. 281 do CTB;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.13 - O sistema deve possuir mecanismo que permita a emissão da notificação de autuação e de aplicação de penalidade com o formulário de carta simples com comprovante de recebimento conforme padrão estabelecido pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);  | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.2.14 - O sistema deve possibilitar a emissão de cópia das Autuações lavradas por registro em sistema eletrônico por equipamento de detecção provido de registrador de imagem;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.15 - O sistema deverá possuir rotina que permita que as notificações de autuação não entregues sejam notificadas por edital. A rotina deverá gerar um lote para publicação em edital, sendo atribuído número de geração de lote sequencial. O operador do sistema deverá informar a data de publicação do edital bem como a nova data limite para protocolo de recurso de defesa de autuação e indicação de condutor. O operador do sistema poderá configurar para quais motivos de devolução do correios deverão ser incluídos os autos de infração em edital;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.16 - O sistema deverá possuir rotina que permita que as notificações de penalidade não entregues sejam notificadas por edital. A rotina deverá gerar um lote para publicação em edital, sendo atribuído número de geração de lote sequencial. O operador do sistema deverá informar a data de publicação do edital bem como a nova data limite para protocolo de recurso em primeira instância e pagamento da multa com desconto. O operador do sistema poderá configurar para quais motivos de devolução do correios deverão ser incluídos os autos de infração em edital;   | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |
| 2.3.17 - O sistema deverá possuir rotina que permita que as notificações de advertência não entregues sejam notificadas por edital. A rotina deverá gerar um lote para publicação em edital, sendo atribuído número de geração de lote sequencial. O operador do sistema deverá informar a data de publicação do edital.  | <input checked="" type="checkbox"/> ( X )<br>Sim | <input type="checkbox"/> ( )<br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



# DEMUTRAN



|   |              |            |  |
|---|--------------|------------|--|
| O operador do sistema poderá configurar para quais motivos de devolução do correios deverão ser incluídos os autos de infração em edital;   |              |            |  |
| 2.3.18 - O sistema deverá possuir rotina que permita que as notificações de resultado de recurso não entregues sejam notificadas por edital. A rotina deverá gerar um lote para publicação em edital, sendo atribuído número de geração de lote sequencial. O operador do sistema deverá informar a data de publicação do edital. O operador do sistema poderá configurar para quais motivos de devolução do correios deverão ser incluídos os autos de infração em edital; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |

| 2.4 - MÓDULO DE PROTOCOLOS E CONSULTAS  | Conformidade |            | Observação |
|---|--------------|------------|------------|
| 2.4.1 - O sistema deverá possuir rotina que permita o registro e protocolo de solicitação de Efeito Suspensivo, fornecendo ferramenta para que o operador do sistema ao informar o auto de infração desejado possa fornecer as informações do recorrente e do processo;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.2 - O sistema deverá possuir ferramenta que possibilite a consulta de registros de solicitação de Efeito Suspensivo já cadastrados, fornecendo como parâmetro um dos seguintes dados: Número do Protocolo / ano, Número do Auto de Infração, Placa ou Nome do Recorrente;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.3 - O sistema deve dispor de emissão de mecanismo que permita a emissão de protocolo de recebimento pela autoridade de trânsito das indicações de condutor;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.4 - O sistema deve dispor de mecanismo que possibilite a autoridade de trânsito administrar a entrada e o julgamento dos processos de defesa de autuação e do recurso interposto à penalidade pelos proprietários/ condutores autuados;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.5 - O sistema deverá possuir cadastramento dos membros da JARI, sendo possível informar seu CPF, nome completo, função (membro, presidente ou suplente), indicação e data de sua saída, quando for o caso;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.6 - O sistema deverá possuir rotina que permita o registro e protocolo de solicitação de Aplicação de Penalidade de Advertência a serem encaminhados a autoridade de trânsito, fornecendo ferramenta para que o operador do sistema ao informar o auto de infração desejado possa fornecer as informações do recorrente e do processo;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.7 - O sistema deverá possuir ferramenta que possibilite a consulta de registros de solicitação de Conversão de Penalidade em Advertência já cadastrados, fornecendo como parâmetro um dos seguintes dados: Número do Protocolo / ano, Número do Auto de Infração, Placa ou Nome do Recorrente;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.8 - O sistema deverá possuir rotina que permita o lançamento de resultado para os Protocolos de solicitação de aplicação de penalidade de advertência, sendo que, quando informado pelo operador do sistema o número do protocolo o sistema deverá trazer em tela as informações principais do processo para conferência. O operador do sistema deverá registrar a data de julgamento, o resultado do recurso o motivo do resultado (previamente cadastrado) bem como o parecer com o relato da autoridade de trânsito. O operador poderá utilizar os modelos de pareceres previamente cadastrado, sendo possível, entretanto todo o tipo de alteração que se faça necessária;          | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.9 - O sistema deverá possuir rotina que permita o lançamento de pagamento via órgão, sendo que, quando informado pelo operador do sistema o número do auto de infração o sistema deverá trazer em tela as informações principais do auto para conferência. O operador do sistema deverá registrar o tipo de pagamento (boleto bancário, licenciamento eletrônico), a data do pagamento, a data de crédito, o valor pago, o valor da tarifa bancária e observação referente ao pagamento. O sistema deverá também permitir que o operador do sistema anexe a imagem do comprovante de pagamento apresentado pelo solicitante, sendo esta imagem armazenada no banco de dados do sistema; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.4.10 - O sistema deverá dispor de consulta de veículos, permitindo a busca pelos seguintes campos: Placa, RENAVAM, Chassi ou Nome do Proprietário. Ao realizar a consulta o sistema deverá apresentar em tela a listagem dos registros de veículos encontrados. Para cada registro encontrado na consulta de veículos, o sistema deverá apresentar os dados referentes às características do veículo, histórico com as informações do proprietário bem como o histórico das infrações registradas para o veículo. O software deverá também possuir opção para impressão de todos os dados informados na consulta em um extrato detalhado;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|  |   |                              |  |
|--|---|------------------------------|--|
| 2.4.11 - O sistema deverá dispor de consulta de registros de autuação, permitindo a busca pelos seguintes campos: número do auto de infração, número de registro no DETRAN/PRODESP, Placa ou RENAVAM do veículo. Ao realizar a consulta o sistema deverá apresentar em tela a listagem dos registros encontrados conforme parâmetro fornecido. Para cada registro de autuação encontrado na consulta de registros de autuação, o sistema deverá apresentar os dados referentes a autuação, equipamento de fiscalização, status da multa, cancelamento, todas as informações referentes a expedição das notificações de autuação e penalidade, os dados do veículo e seu proprietário, inclusive os proprietários anteriores e posteriores do veículo, as informações do condutor, todos os protocolos que existirem para o auto de infração, todos os pagamentos registros para o auto além das informações da multa NIC quando for o caso. O software deverá também possuir opção para impressão dos dados informados na consulta em um extrato detalhado;  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.12 - O sistema deverá dispor de consulta de registros de protocolos, permitindo a busca pelos seguintes campos: número do protocolo/ano, número do auto de infração, placa, nome do recorrente ou data do protocolo. Ao realizar a consulta o sistema deverá apresentar em tela a listagem dos registros encontrados conforme parâmetro fornecido. Para cada registro de protocolo encontrado, o sistema deverá apresentar os dados referentes ao protocolo tais como: número / ano, tipo do protocolo, data e hora de entrada, nome do recorrente, fone, endereço completo e observação. Para os protocolos de indicação de condutor, a ferramenta deve apresentar ainda o número da CNH do condutor, CPF do condutor, RG do condutor. Nos casos de processos de recurso de multas (defesa da autuação, primeira Instância ou segunda Instância) o sistema deve apresentar o prazo para julgamento a data de julgamento o resultado (deferido ou indeferido) a data de emissão da notificação de resultado, além do motivo do resultado. A rotina também deverá apresentar os dados do auto de infração ao qual se refere o protocolo, sendo apresentando os seguintes dados mínimos: placa, município do veículo, marca e modelo do veículo, espécie do veículo, data da infração, hora da infração, prazo máximo para defesa da autuação, prazo para indicação de condutor, prazo para vencimento da multa, local da infração, código do agente autuador e enquadramento da infração; | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.13 - O sistema deve permitir que o proprietário do veículo autuado exerça seu direito de indicar o infrator, previsto no parágrafo 7º do Art. 257 do CTB, através de formulário que deverá fazer parte da notificação de autuação.   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.14 - O sistema deverá possuir rotina que permita o registro e protocolo de solicitação de Restituição de Pagamento, fornecendo ferramenta para que o operador do sistema ao informar o auto de infração desejado possa fornecer as informações do recorrente e do processo. O software deverá fornecer ao operador as informações de todos os registros de pagamentos e protocolos registrados para o auto de infração informado;  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.15 - O sistema deverá solicitar o motivo da restituição, sendo os seguintes motivos possíveis: restituição por duplicidade de pagamento, restituição por processo deferido, restituição por pagamento a maior. Com base no motivo informado o sistema deverá validar as informações e permitir ao operador do sistema acolher ou não a solicitação e registrar em caso de acolhimento qual(is) o(s) pagamento(s) que deverá(ão) ser restituído(s) a data do resultado, a quantidade de pagamentos a restituir o valor total a ser restituído e a observação/motivo da restituição;   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.16 - Após o lançamento do resultado da solicitação de restituição o sistema deverá gerar protocolo de ressarcimento a ser encaminhado para a tesouraria do município, contendo os seguintes dados mínimos: Identificação do Processo (Número de Protocolo) inclusive com código de barras, Número do Auto de Infração, Placa do Veículo, Nome do Recorrente, Dados dos Pagamentos Cadastrados para o Auto de Infração (Tipo, Data e Valor), resultado da solicitação (acolhido ou não acolhido), informações do deferimento do processo (quando for o caso) além do valor total a ser restituído;  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.17 - O sistema deve dispor de impressão de protocolo de recebimento de processo de defesa de autuação, no momento da entrada do processo e posteriormente, através de rotina de 2ª via;  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |
| 2.4.18 - O sistema deverá possuir consulta e a impressão dos autos de infração, permitindo a busca pelos seguintes campos: número do auto, número do registro no DETRAN/PRODESP, Placa e RENAVAM. Ao realizar a consulta o sistema deverá apresentar em tela a listagem dos registros encontrados, permitindo ao usuário selecionar quais os autos de infração que ele deseja a emissão da cópia. Para os autos de infração provenientes de talonário manual deverão ser impressos a cópia digitalizada do mesmo, já para os autos de infração provenientes de sistema eletrônico de   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



# DEMUTRAN



|   |              |            |  |
|---|--------------|------------|--|
| fiscalização deverá ser gerado o auto de infração eletrônico contendo a imagem da autuação;   |              |            |  |
| 2.4.19 – O sistema deverá ao consultar por placa de veículo não fazendo distinção entre modelos (padrão e Mercosul) de forma a apresentar todos as autuações realizadas na placa, incluindo as notificações da placa com padrão antigo e na placa padrão Mercosul.  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.4.20 – O sistema deverá possuir restrição de protocolo e/ou restrição de deferimento de protocolo para autuações que tiverem seu pagamento efetuados por valor de 60% (sessenta por cento) do valor principal, conforme §1º do Art. 284 do C.T.B (adesão ao SNE). | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |

| 2.5 - MÓDULO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E FINANCEIRAS  | Conformidade |            | Observação |
|---|--------------|------------|------------|
|   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.1 - O sistema deve permitir a emissão dos relatórios abaixo via INTERNET de qualquer estação de trabalho. Possibilitando a geração de relatórios que permitam o acompanhamento das autuações lavradas com os seguintes critérios de agrupamento: por agentes autuadores e um determinado período, por local de infração e por enquadramento;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.2 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento da produtividade dos operadores do sistema;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.3 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento mensal das autuações aplicadas de acordo com o tipo de auto de infração, poderá ser emitido para todos os agentes autuadores ou somente para um tipo de agente autuador selecionado. O operador do sistema poderá determinar qual intervalo de data que o relatório deve considerar;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.4 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento mensal das autuações aplicadas de acordo com o tipo de agente autuador (Guarda municipal, Polícia Militar, Agente de Trânsito, etc), sendo visualizada a quantidade de multas válidas, inválidas e aplicadas para cada tipo, bem como o percentual que cada tipo representa do total de atuações aplicadas no mês. O operador do sistema poderá determinar qual intervalo de data que o relatório deve considerar;      | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.5 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento da frota municipal de veículos;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.6 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o histórico da frota municipal de veículos;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.7 - O sistema deverá possuir relatórios de autuações aplicadas por agente autuador, sendo mostrada a quantidade de multas válidas, inválidas, e o total de autuações aplicadas no período definido pelo operador do sistema. O operador do sistema poderá definir o período (data de infração) que o relatório deve considerar, também poderá definir o status dos registros de autuação optando por considerar todos os autos aplicados, somente os autos válidos ou somente os autos inválidos;     | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.8 - O operador do sistema poderá emitir relatório de autuações aplicadas de acordo com o tipo de agente autuador (Guarda municipal, Polícia Militar, Agente de Trânsito, etc), sendo mostrada a quantidade de multas válidas, inválidas, e o total de autuações aplicadas no período definido pelo operador do sistema de todos os agentes do tipo definido;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.9 - O sistema deverá possuir relatórios de autuações aplicadas por agente autuador e enquadramento, sendo apresentados os totais e percentual de autos aplicados por agente autuador para cada enquadramento. O operador do sistema poderá definir o período (data de infração) que o relatório deve considerar, também poderá definir o status dos registros de autuação optando por considerar todos os autos aplicados, somente os autos válidos ou somente os autos inválidos;                    | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.10 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento mensal das autuações aplicadas por equipamento de fiscalização eletrônica (radares), sendo visualizada a quantidade de multas válidas, inválidas e aplicadas para cada tipo de equipamento (Ex: Radar Fixo, Móvel, Estático, etc), bem como o percentual que cada grupo de informação representa do total de atuações aplicadas pelos equipamentos eletrônicos (radares) em período definido pelo operador do sistema; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.5.11 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento mensal das autuações aplicadas por equipamento de fiscalização eletrônica (radares) em faixa de horário definido pelo operador do sistema, sendo visualizada a quantidade de multas válidas, inválidas e aplicadas para cada tipo de equipamento (Ex: Radar Fixo, Móvel, Estático, etc);   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DE MUTRAN



|  |  |                                 |  |
|--|--|---------------------------------|--|
| 2.5.12 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento dos desempenhos operacionais dos equipamentos de fiscalização eletrônica (radares), sendo apresentada em tela, a quantidade de multas válidas, inválidas por motivo técnico (falha do equipamento) e inválidas por motivo não técnico além do total de multas aplicadas pelo equipamento no período definido pelo operador do sistema. Com base nos dados informados o sistema deverá apresentar em tela o desempenho operacional de cada equipamento (radar), permitindo a administração pública o correto acompanhamento da qualidade da operação dos equipamentos.               | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.13 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento detalhado do desempenho operacional dos equipamentos de fiscalização eletrônica (radares). Para tanto o operador do sistema deverá selecionar o tipo do equipamento (fixo, móvel, portátil) e a empresa fornecedora dos equipamentos, sendo apresentado em tela para cada equipamento listagem com os motivos de invalidação e quantidade total de cada motivo e o total de autuações válidas emitidas pelo equipamento em período e faixa de horário a ser definido pelo operador do sistema;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.14 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento detalhado do desempenho operacional dos equipamentos de fiscalização eletrônica (radares) em cada ponto de operação/fiscalização. Para tanto o operador do sistema deverá selecionar o tipo do equipamento (fixo, móvel, portátil) e a empresa fornecedora dos equipamentos, sendo apresentado em tela, para cada ponto, os equipamentos que realizaram autuação no ponto, listagem com os motivos de invalidação e quantidade total de cada motivo e o total de autuações válidas emitidas pelo equipamento em período e faixa de horário a ser definido pelo operador do sistema; | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.15 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por Enquadramento, sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas pelo enquadramento para cada tipo de agente autuador além do total geral de autuações aplicadas para o enquadramento e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicadas no período definido pelo operador do sistema;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.16 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por desdobramento, sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas pelo desdobramento para cada tipo de agente autuador além do total geral de autuações aplicadas para o enquadramento e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicadas no período definido pelo operador do sistema;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.17 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por Artigo, sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas pelo Artigo para cada órgão autuador além do total geral de autuações aplicadas para o Artigo e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicadas no período;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.18 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por Gravidade, sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas pela Gravidade para cada órgão autuador além do total geral de autuações aplicadas para a Gravidade e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicadas no período;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.19 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por competência, sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas pela competência para cada tipo de agente autuador além do total geral de autuações aplicadas para a competência e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicadas no período definido pelo operador do sistema;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.20 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por tipo de infrator (Condutor, proprietário, transportador, etc), sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas para o tipo de infrator para cada tipo de agente autuador além do total geral de autuações aplicadas para o infrator e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicadas no período definido pelo operador do sistema;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.21 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por dia do mês, sendo visualizada a quantidade de autuações válidas e inválidas de cada tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares, etc), além do total de autuações aplicadas no dia do mês em período definido pelo operador do sistema;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 2.5.22 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por dia da semana, sendo visualizada a quantidade de autuações válidas e inválidas de cada tipo de autuação (Manuais,   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMUTRAN



|  |              |            |  |
|--|--------------|------------|--|
| Eletrônicas/Radares, etc), além do total de autuações aplicadas no dia da semana em período definido pelo operador do sistema;   |              |            |  |
| 2.5.23 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por faixa de horário, sendo visualizada a quantidade de autuações válidas e inválidas de cada tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares, etc), além do total de autuações aplicada na faixa de horário em período definido pelo operador do sistema. O sistema deverá definir os intervalos em 01 hora;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.24 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por tipo de veículo, sendo apresentada a quantidade de autuações de cada tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares) além do total de multas aplicadas para cada tipo de veículo (conforme tabela do SENATRAN) em período definido pelo operador do sistema;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.25 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações canceladas, sendo possível o operador do sistema, informar o tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares) ou o tipo de autuador (Guarda municipal, Polícia Militar, Agente de Trânsito, etc.), sendo apresentadas as quantidades de autuações canceladas por cada motivo além do percentual que cada motivo representa sobre o total de cancelamento.  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.26 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento do total de autuações aplicadas de cada agente autuador, sendo possível o operador do sistema, informar o tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares, ou o tipo de autuador (Guarda municipal, Polícia Militar, Agente de Trânsito, etc.), sendo além do total de multas aplicadas a quantidade de autuações válidas, substituídas e canceladas para cada agente autuador em período definido pelo operador do sistema;                           | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.27 - O sistema deverá possuir relatório gerencial que permita o acompanhamento das autuações aplicadas por logradouro, sendo visualizada a quantidade de multas aplicadas em cada logradouro, para cada tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares, etc.), e por enquadramento, atendendo a lei federal 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004, além do total geral de autuações aplicadas no logradouro e o percentual que este total representa sobre o total de autuações aplicada no período definido pelo operador do sistema; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.28 - O sistema deverá possuir relatório gerencial, em que ao definir o tipo de agente autuador (Guarda municipal, Polícia Militar, Agente de Trânsito, etc.) o sistema permita o acompanhamento das autuações aplicadas por logradouro para o tipo de agente definido, sendo apresentada a quantidade de multas aplicadas em cada logradouro no período definido pelo operador do sistema;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.29 - O sistema deverá possuir relatório gerencial mensal de protocolos efetuados durante período definido pelo operador do sistema, deverão ser apresentados em cada mês o total de recursos de defesa da autuação, primeira instância, segunda instância, indicação de condutor, efeito suspensivo e demais protocolos efetuados no período. Para os tipos de protocolos que possuem resultado o sistema deverá mostrar também os totais deferidos, indeferidos e sem julgamento;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.30 - O sistema deverá permitir ao operador do sistema que informe o tipo de autuação (Manuais, Eletrônicas/ Radares, etc.), demonstrando o sistema em tela relatório mensal de protocolos efetuados para o tipo de autuação informada, durante período definido pelo operador do sistema;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.31 - O sistema deverá possuir relatório operacional que permita a emissão de listagem de protocolos, em data a ser definida pelo operador do sistema. Sendo informado em tela no mínimo os seguintes dados: Número do Protocolo, Data, Nome do Solicitante e quando existirem deverão ser apresentados os dados de julgamento (data e resultado). O sistema deverá permitir a emissão da listagem para qualquer tipo de protocolo;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.32 - O sistema deverá possuir relatório gerencial mensal que permita o acompanhamento mensal das autuações pagas de acordo com o tipo da autuação (Manuais, Eletrônicas/Radares, etc.), sendo visualizada a quantidade total de multas pagas e o valor total recebido para cada tipo de autuação, além da quantidade e valor total recebido no mês em período a ser definido pelo operador do sistema;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.33 - O sistema deverá possuir relatório gerencial mensal que permita o acompanhamento mensal das autuações pagas de acordo com o tipo de autuador (Guarda municipal, Polícia Militar, Agente de Trânsito, etc), sendo visualizada a quantidade total de multas pagas e o valor total recebido para cada tipo de autuador, além da quantidade e valor total recebido no mês em período a ser definido pelo operador do sistema;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|  |              |            |  |
|--|--------------|------------|--|
| 2.5.34 - O sistema deverá possuir relatório gerencial mensal que permita o acompanhamento mensal das autuações pagas de acordo com o tipo de pagamento (Boleto, Licenciamento Eletrônico, RENAINF, etc.), sendo visualizada a quantidade total de multas pagas e o valor total recebido para cada tipo de pagamento, além da quantidade e valor total recebido no mês em período a ser definido pelo operador do sistema;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.35 - Caso a prefeitura venha a utilizar mais de uma conta bancária para recebimento dos recursos oriundos das cobranças das multas de trânsito, o sistema deverá possuir relatório gerencial mensal que permita o acompanhamento mensal das autuações em cada uma das contas bancárias utilizadas pela prefeitura, sendo visualizada a quantidade total de multas pagas e o valor total recebido em cada conta, além da quantidade e valor total recebido no mês em período a ser definido pelo operador do sistema;                                       | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.36 - O sistema deverá possuir relatório operacional que permita a emissão de listagem de pagamentos de multas recebidos em data a ser definida pelo operador do sistema. Sendo informado em tela no mínimo os seguintes dados: Auto de Infração, Tipo do Pagamento (Boleto Bancário, Licenciamento Eletrônico, etc.), origem do pagamento, data do pagamento, data do crédito, valor da multa e valor pago. O sistema deverá permitir a emissão da listagem para qualquer tipo de pagamento ou qualquer conta bancária, permitindo a conciliação bancária; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.37 - O sistema deverá possuir relatório gerencial mensal que permita o acompanhamento mensal e prestação de contas ao FUNSET;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.38 - De forma a facilitar o planejamento financeiro do órgão municipal de trânsito o sistema deverá possuir relatório gerencial que informa a quantidade de penalidades vencidas e não pagas por ano para cada final de placa, sendo apresentados: o total de autuações e o valor total das autuações a receber via licenciamento eletrônico, para tanto o sistema deverá considerar o mês de licenciamento para cada tipo de veículo;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.39 - O sistema deverá permitir a geração de extrato mensal de repasse ao FUNSET, sendo apresentada em formato de extrato a relação de todos os meses informada pelo operador do sistema, contendo a quantidade de multas pagas, o valor total arrecadado, o número de recursos julgados deferidos com pagamento já realizado, o valor total a restituir, a quantidade de multas consideradas para pagamento, o valor total considerado para pagamento, o valor total do FUNSET;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.40 - O sistema deverá possuir relatório operacional que permita a emissão de listagem das autuações lançadas em data a ser definida pelo operador do sistema. Sendo informado em tela, no mínimo os seguintes dados: Auto de Infração, placa, data e hora da infração, enquadramento, valor da multa e Status (Em aberto, paga, inválida, etc). O sistema deverá permitir a emissão da listagem para qualquer tipo de autuação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.41 - O sistema deverá dispor de relatórios que permitam o correto acompanhamento das despesas mensais individuais de cada autuação, com correios, emissão das Notificações (NA e NP), com a PRODESP, relativos aos custos dos bloqueios dos veículos, tarifa bancária, etc;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.42 - O sistema deverá dispor de relatório financeiro que permita o acompanhamento dos valores recebidos e a receber referente aos repasses RENAINF;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.5.43 - O sistema deverá dispor de relatório financeiro que permita o acompanhamento das quantidades de processos / solicitações protocoladas, por usuário do sistema de gestão.  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |

| 2.6 - MÓDULO DE GESTÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO   | Conformidade |            | Observação |
|--|--------------|------------|------------|
| 2.6.1 - O módulo de gestão de talonário eletrônico deverá ser integrado ao um Sistema (Software) de Administração, Processamento e Arrecadação das Multas por Infração de Trânsito, utilizando o mesmo banco de dados, não sendo necessária a transmissão de dados entre os sistemas ou qualquer troca de arquivo; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.6.2 - O sistema deverá possuir funcionamento baseado em Web com o acesso sendo feito através de navegador de Internet (browser), de qualquer computador com acesso a Internet, sendo exigido nome de usuário e senha previamente cadastrada;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.6.3 - O sistema deverá permitir a indexação dos autos de infração de talonário eletrônico digitalizados, sendo validado o número do auto de infração informado pelo usuário;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |
| 2.6.4 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito dos motivos de cancelamento dos autos de infração de trânsito a serem disponibilizados aos agentes atuadores;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|  |              |            |  |
|--|--------------|------------|--|
| 2.6.5 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito dos logradouros e demais locais de infração do município a serem disponibilizados aos agentes autuadores;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.6 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito dos agentes municipais, sendo atribuída senha de acesso ao dispositivo móvel;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.7 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito dos equipamentos utilizados no processo de fiscalização e autuação, sendo registradas as informações do dispositivo móvel, dados da operadora e da impressora portátil;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.8 - O sistema deverá permitir a vinculação de informações a respeito do agente de trânsito aos equipamentos portáteis, que o mesmo terá permissão de uso;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.9 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção dos dados das faixas de numeração de autos de infração para cada agente de trânsito, sendo cadastrada automaticamente, nova numeração de talão, quando o que estiver em uso encontrar-se dentro da faixa crítica estipulada pelo operador do sistema;                 | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.10 - O sistema deverá permitir a localização do equipamento portátil, através de mapa georreferenciado, em um determinado período de tempo;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.11 - O sistema deverá permitir a visualização do auto de infração com seus respectivos dados anexos (visualização de fotografias e vídeos);  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.12 - O sistema deverá permitir a visualização do local da infração através de mapa georreferenciado, conforme coordenadas enviadas pelo dispositivo móvel no momento da Autuação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.13 - O sistema deverá permitir o cadastramento e manutenção de observações (gerais, de infrações e de condutores) que serão utilizadas pelos agentes de trânsito no momento do preenchimento do auto de infração na utilização dos dispositivos móveis;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.14 - O sistema deverá possuir ferramenta que possibilite o cadastramento de situações que se configurem como infrações continuadas, informando ao usuário do sistema os registros de multas caracterizados como infração continuada no momento de sua validação;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.15 - O sistema deverá possuir ferramenta que possibilite o cadastramento de situações que se configurem como infrações concorrentes, informando ao usuário do sistema os registros de multas caracterizados como infração concorrentes no momento de sua validação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.16 - O sistema deverá possibilitar o cadastramento e manutenção de informações a respeito de radares eletrônicos;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.17 - O sistema deverá dispor de ferramenta que permita a limitação de deslocamento dos equipamentos portáteis, de acordo com limites previamente cadastrados, no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico. Havendo rompimento, dos limites virtuais, deverá ser emitindo um alerta ao sistema, identificando os dispositivos móveis; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.18 - O sistema deverá dispor de consultas que permitam ao operador do sistema localizar o registro de auto de infração, através do número do auto, placa ou RENAVAM do veículo, sendo apresentado em tela todas as informações da autuação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.19 - O sistema deverá dispor de consultas de veículos cadastrados na base de dados do órgão de trânsito, com possibilidade de busca pela placa, RENAVAM, chassi ou nome do proprietário do veículo;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.20 - O sistema deverá possibilitar a geração de relatório estatístico que apresente os totais de multas canceladas por agente de trânsito, sendo informado o total de registros por motivos de cancelamento.   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.21 - O sistema deverá possibilitar a geração de relatório estatístico que apresente os totais de multas aplicadas por tipo de veículo no período definido pelo usuário;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.22 - O sistema deverá possibilitar a geração de relatório estatístico que apresente os totais de multas aplicadas por logradouro/local da infração no período definido pelo usuário;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 2.6.23 - O sistema deverá possibilitar a geração de relatório estatístico que apresente os totais de multas aplicadas em cruzamentos, fornecendo dados importantes para ações de prevenção de acidentes por parte da administração pública;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|  |              |         |  |
|--|--------------|---------|--|
| 2.6.24 - O sistema deverá possuir rotina que permita a validação das autuações realizadas pelos agentes de trânsito, nos dispositivos móveis. Esta rotina deverá permitir a visualização de todos os dados da autuação, bem como as medidas administrativas aplicadas e não aplicadas, o auto de infração emitido (quando for o caso) além das fotos e vídeos vinculados a autuação;                           | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.25 - O sistema deverá dispor de ferramenta que permita o cadastro e manutenção de informações complementares, permitindo ao operador do sistema descrever procedimentos a serem utilizados pelos agentes de trânsito no momento da autuação, para cada infração/desdobramento, permitindo padronização do processo de fiscalização de trânsito.  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.26 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro, restrição quando os dados obrigatórios para a lavratura do auto de infração não forem preenchidos;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.27 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando o horário da infração estiver fora da escala de trabalho definido para o agente de trânsito;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.28 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando os dados do veículo informado pelo agente autuador possuírem divergentes em relação a base do DETRAN;   | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.29 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando o CPF ou CNH do condutor forem informados no formato inválido pelo agente de trânsito;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.30 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando a data de infração do auto enviado possuir mais de 30 dias;   | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.31 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando a data de infração do auto enviado for superior a data do módulo de Gestão de Talonário Eletrônico (Sistema de Retaguarda);                             | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.32 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando o número de identificação do radar / decibelímetro / etilômetro não for encontrado no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico (Sistema de Retaguarda); | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.33 - O sistema deverá dispor de mecanismos que garantam a integridade do registro, referente ao auto de infração aplicado pelo agente de trânsito. Sendo apresentado ao operador do sistema no momento do recebimento do registro restrição quando for informado um novo logradouro pelo agente de trânsito, possibilitando o cadastramento do mesmo, e posterior vinculação ao auto de infração enviado;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.6.34 - O sistema deverá dispor de mecanismo que permita ao operador do sistema, no momento do recebimento do registro, proceder a verificação e/ou confirmação de todos os autos de infração cancelado ou substituído pelos agentes de trânsito.   | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |

| 2.7 - MÓDULO DE GESTÃO DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (IDOSO E DEFICIENTE).  | Conformidade | Observação |
|--|--------------|------------|
| A contratada deverá fornecer, sob a forma de locação 1 (uma) licença de uso, sem limite de usuários, de software para gerenciamento de vagas especiais de estacionamento público voltado a idoso e deficiente, que tenha como objetivo atender a legislação vigente. Possuindo o sistema as seguintes características mínimas: |              |            |



# DEMUTRAN



|  |              |         |  |
|--|--------------|---------|--|
| 2.7.1 – Deverá dispor de geração de protocolo, cadastrando o beneficiário (idoso e/ou portador de necessidades especial), registrando os dados pessoais do beneficiário, sendo no mínimo armazenados os seguintes dados: nome, CPF, RG, Endereço Completo e telefone para contato.<br>Em caso de beneficiário portador de necessidades especial, deve ser registrado o código da CID informado junto ao atestado médico; | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.7.2 – Deverá dispor de mecanismo para cadastramento e manutenção de usuário com senha de acesso;   | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.7.3 – Deverá o sistema permitir o registro opcional do(s) condutores(s) do beneficiário (idoso e/ou portador de necessidades especial);  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.7.4 – Deverá o sistema permitir, que após finalizado o protocolo o sistema deverá gerar requerimento com todos os dados do protocolo. O requerimento também poderá ser gerado em qualquer tempo, através de opção de emissão de 2ª Via;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.7.5 – Deverá dispor de relatório estatístico mensal, que informa a quantidade de protocolos registrados para emissão de credencial de idosos e para emissão de credencial de Deficientes Físicos, além do total geral de protocolos emitidos em qualquer período definido pelo usuário.  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.7.6 – Estando de acordo os requisitos da legislação vigente para emissão de credencial, conforme modelo disponibilizado pelo SENATRAN. A credencial também poderá ser gerada em qualquer tempo, através de opção de emissão de 2ª Via;   | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |
| 2.7.7 – Deverá o sistema dispor de consulta da legislação que regulamenta a utilização de vagas especiais de estacionamento público voltado a idoso e deficiente;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não |  |

| 3 - SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO.  | Conformidade | Observação |
|---|--------------|------------|
| A empresa contratada deverá fornecer, sob a forma de locação, 1 (uma) licença de uso sistema de talonário eletrônico de trânsito, contendo as seguintes características mínimas:  |              |            |
| 3.1 - O sistema de Talonário Eletrônico deverá ser fornecido devidamente homologado junto ao SENATRAN;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.2 - A solução deverá possuir recurso onde ao ligar o dispositivo móvel o mesmo inicialize automaticamente o sistema de talonário de infrações de trânsito, não sendo possível a saída do programa pelo agente de trânsito. Deverá ser bloqueado o acesso à configuração do dispositivo móvel e aos demais aplicativos, mesmo através de teclas/botões de atalho;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.3 - Em toda e qualquer comunicação (consulta, envio de Informação, sincronização, etc.) realizada pelo sistema de talonário eletrônico ao sistema de gestão, deverão ser enviadas as informações de qual o agente de trânsito logado, qual a operação realizada, qual a localização GPS do equipamento além da data e hora de registro da operação;   | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.4 - O sistema deverá seguir padrões de segurança da informação, que permitam a identificação do agente de trânsito responsável pela lavratura do Auto de Infração, por meio de sua matrícula e senha de acesso. As tabelas referentes ao controle de acesso ao sistema deverão ser instaladas no equipamento, permitindo acesso off-line quando em áreas de sombra;   | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.5 - O software de talonário eletrônico deverá ser homologado possuindo portaria emitida pelo SENATRAN conforme legislação vigente;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.6 - O sistema deverá permitir a consulta de veículos através da informação da placa ou chassi do veículo. Esta consulta poderá ser realizada pelo agente de trânsito de forma off- line, de acordo com a base de dados de veículos instalada no próprio dispositivo móvel, ou, on-line, sendo realizada através de consulta via conexão GPRS ou similar a base de dados do módulo de Gestão de Talonário Eletrônico. O software deverá permitir que o agente de trânsito defina se deseja realizar a consulta ONLINE ou OFFLINE para cada operação a ser realizada; | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.7 - O sistema / dispositivo móvel deverá permitir a inserção e manutenção de no mínimo 100.000 de registros de veículos para consulta off-line no dispositivo móvel;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |
| 3.8 - O sistema deverá dispor de controle de numeração de autos de infração por agente de trânsito, permitindo que mais de um agente utilize o mesmo equipamento portátil, gerenciando os talões virtuais de infração, de acordo com o agente de trânsito logado no sistema, onde cada agente possua uma faixa (talão virtual) correspondente a sua matrícula;  | ( X )<br>Sim | ( ) Não    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|   |  |                                 |  |
|---|--|---------------------------------|--|
| 3.9 - O sistema deverá apresentar ao agente de trânsito, quando encontrado o registro referente ao veículo consultado, no mínimo, as seguintes informações: placa, chassi, país, município, cor, marca, categoria, modelo, espécie, ano de fabricação e ano do modelo do veículo. No caso do veículo consultado possuir restrições, as mesmas deverão ser apresentadas ao agente de trânsito;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.10 - O sistema deverá dispor de mecanismos que gerenciem e controlem a numeração dos autos de infração atribuída aos agentes municipais, disponibilizando, automaticamente, um novo talão quando o que estiver sendo usado, entrar na faixa crítica estipulada pelo operador do sistema no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.11 - O sistema deverá permitir ao administrador do sistema, através do módulo Gestão de Talonário Eletrônico, configurar a emissão de alertas a serem emitidos ao agente de trânsito, no momento da consulta aos dados do veículo, para determinadas restrições. Os textos das mensagens poderão ser definidos pelo operador do módulo de Gestão de Talonário Eletrônico;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.12 - O sistema deverá dispor de consulta de informações complementares, permitindo ao agente de trânsito no momento da autuação obter maiores informações sobre o enquadramento da infração a ser aplicado, tais como: natureza da infração, medidas administrativas aplicáveis, infrator, competência, pontuação, procedimento para constatação, obrigatoriedade de sinalização, procedimentos para a autuação, de modo ao órgão de trânsito, padronizar os procedimentos a serem adotados na fiscalização e orientação do trânsito;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.13 - O sistema deverá permitir que o agente de trânsito informe o condutor infrator no momento da autuação. Deverá possibilitar o lançamento no mínimo as seguintes informações: nome, identificação da Habilitação do condutor, UF da habilitação, tipo do documento de identificação pessoal do condutor, tais como: CPF, RG, Funcional, Passaporte, ou qualquer outro documento pertinente, além da identificação do documento referente ao tipo informado;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.14 - O sistema deverá apresentar ao agente de trânsito, através da utilização do recurso GPS, o nome do logradouro e demais dados de localização de sua posição atual no momento do lançamento da autuação, permitindo que o mesmo a considere, quando julgar necessário, como referencia para descrever o local da infração;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.15 - O sistema deverá permitir, através do software de gerenciamento, a identificação da localização da infração através da latitude e longitude informada pela antena de GPS do dispositivo móvel, sempre que houver sinal GPS disponível;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.16 - O sistema deverá permitir que o agente no momento da identificação do condutor infrator conforme anexo XV da resolução CONTRAN nº 927 de 2022, permitindo ao agente identificar facilmente a(s) letra(s) contidas na CNH do condutor e seu significado;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.17 - O sistema deverá dispor de consulta de logradouros cadastrados, permitindo a busca por parte da descrição. Também deverá fornecer recurso que possibilite listar os logradouros com maior incidência de autuações, no respectivo equipamento portátil durante o processo de autuação;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.18 - O sistema deverá permitir que o agente, no momento da identificação do condutor infrator, consiga obter uma imagem referente ao documento de identificação do condutor (CNH, CPF, RG, etc.), este recurso poderá ser utilizado em caso de dúvida referente à veracidade ou conformidade da documentação apresentada. A imagem obtida ficará vinculada a autuação, porém não deverá ser considerada como foto/registro no auto de infração. O registro fotográfico deverá ser enviado ao módulo de gestão de talonário eletrônico, ficando disponível para consulta e averiguações; | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.19 - O sistema deverá possibilitar ao agente de trânsito relatar observações sobre o condutor, inclusive, selecionando observações pré-cadastradas pelo operador do sistema, no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.20 - O sistema deverá possibilitar, ao agente de trânsito, cadastrar um novo logradouro que ainda não consta na base de dados do dispositivo móvel, sempre que necessário para a lavratura do auto de infração. O mesmo deverá ser transmitido ao módulo de Gestão de Talonário Eletrônico, e, após validado o auto de infração, possibilitar ao operador do módulo de Gestão de Talonário Eletrônico, atualizar para os demais equipamentos portáteis, quando da sincronização da base de dados dos dispositivos móveis;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.21 - O sistema deverá possuir recurso que permite ao agente de trânsito visualizar e realizar o envio das autuações não enviadas a qualquer tempo via conexão GPRS ou similar;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMULTRAN



|  |              |            |  |
|--|--------------|------------|--|
| 3.22 - O sistema deverá possuir rotina que permita a consulta das autuações aplicadas pelo agente de trânsito. As informações consultadas deverão identificar quais registros foram transmitidos ao módulo de Gestão de Talonário Eletrônico e quais ainda não foram enviados;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.23 - O sistema deverá, durante o processo de autuação, listar as infrações que mais incidiram no processo de fiscalização, no respectivo equipamento portátil;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.24 - O sistema deverá permitir, que somente agentes de trânsito, cadastrados para determinados equipamentos portáteis, tenham permissão de acesso ao sistema. Um agente de trânsito poderá possuir acesso em mais de um equipamento portátil, desde que devidamente cadastrado e de acordo com as permissões atribuídas pelo operador do sistema no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.25 - O sistema deverá realizar a impressão dos dados do Auto de Infração em tempo real, por meio de conexão Bluetooth ou Wireless, utilizando-se de impressora portátil fornecida, contendo o Auto de Infração impresso, campo para a assinatura do infrator e do agente de trânsito;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.26 - O sistema deverá permitir, após a finalização do preenchimento do auto de infração, a vinculação da medida administrativa adotada, sendo apresentadas ao agente de trânsito, somente as medidas relacionadas ao enquadramento da infração aplicada. Em caso de infrações que não possuam medida administrativa aplicáveis, a inexistência deverá ser informada ao agente;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.27 - O sistema deverá, após o lançamento do auto da infração, permitir que o agente de trânsito informe se o auto de infração foi entregue e assinado pelo condutor infrator;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.28 - O sistema deverá permitir o envio do registro da autuação aplicada, inclusive seus anexos, fotografias e vídeos, se houver, através de conexão GPRS ou similar. Assim como, registrar os dados no próprio equipamento portátil, para envio posterior. Em caso de falta de sinal (área de sombra) o sistema deverá gravar o registro enviando no momento da transmissão de uma nova autuação;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.29 - O sistema deverá permitir a comunicação via rede wireless a ser instalada e mantida na base de operações, permitindo o envio e recebimento das informações mesmo em caso de falha na comunicação da rede da operadora;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.30 - O sistema deverá permitir que o agente de trânsito efetue o registro de ocorrências relativas a infraestrutura de trânsito, sendo transmitido através de conexão GPRS ou similar, ao software de gerenciamento de infrações as informações referente a ocorrência;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.31 - O sistema deverá possibilitar a consulta de informações referentes as credenciais emitidas para vagas de estacionamento público a idosos e deficientes físicos, permitindo a consulta através do número da credencial ou CPF, sendo informado ao agente de trânsito a autenticidade da credencial, os dados do beneficiário além da data de vencimento da credencial quando for o caso;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.32 - O sistema deverá vincular à marca do veículo infrator, informada pelo agente de trânsito, os modelos pertinentes, quando o sistema estiver trabalhando off-line, ou, quando o veículo não for encontrado na base de dados do equipamento móvel, e tampouco, na base de dados do módulo de Gestão de Talonário Eletrônico, disponibilizados pelo DETRAN, objetivando diminuir a possibilidade de erros, quando do preenchimento dos dados de identificação do veículo; | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.33 - O sistema deverá permitir que o agente de trânsito, a qualquer momento, solicite o cancelamento do auto de infração. Sendo obrigatório informar o motivo do cancelamento, previamente cadastrado pelo operador do sistema, no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico, bem como devendo informar uma observação sobre o cancelamento;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.34 - O sistema deverá possibilitar a aplicação de uma nova infração para o mesmo veículo, sendo mantidos os dados da autuação anterior, permitindo ao agente de trânsito proceder com o lançamento alterando as informações que lhe forem necessárias;   | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.35 - O sistema deverá permitir que os agentes de trânsito visualizem toda e qualquer legislação (portarias, resoluções, deliberações, leis municipais) pertinente a sua atividade, devendo para tanto realizar previamente o cadastro das mesmas no módulo de gestão de talonário eletrônico;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |
| 3.36 - O sistema deverá possuir rotina para registro de infração com fotografia(s) integrada à câmera do dispositivo móvel, permitindo o registro de ilimitadas fotografias, além de possuir recurso para envio ONLINE das imagens registradas. As imagens poderão ser obtidas a qualquer momento durante o preenchimento do auto de infração ou na finalização do processo, de acordo com a necessidade do agente de trânsito;  | ( X )<br>Sim | ( )<br>Não |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## DEMUTRAN



|  |  |                                 |  |
|--|--|---------------------------------|--|
| 3.37 - O sistema deverá possibilitar como última etapa do lançamento, a visualização completa, uma única tela, de todos os dados do auto de infração lavrado, permitindo ao agente de trânsito a confirmação das informações lançadas, antes da finalização do lançamento do auto de infração;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.38 - O sistema deverá possuir rotina para registro de infração com vídeo(s) e áudio integrado ao dispositivo móvel, permitindo o registro de ilimitados vídeos, além de possuir recurso para envio ONLINE dos vídeos registrados. Os vídeos poderão ser obtidos em qualquer momento durante o preenchimento do auto de infração ou na finalização do processo, de acordo com a necessidade do agente de trânsito;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.39 - O sistema deverá exigir que o agente de trânsito informe a finalização do preenchimento do Auto de Infração, para que um novo Auto de Infração possa ser preenchido, não podendo ser de forma automática ao final do preenchimento;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.40 - O sistema deverá permitir atualização on-line dos dispositivos móveis com os dados referentes aos logradouros, observações, informações complementares, agentes de trânsito, etc;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.41 - Ao iniciar o sistema, caso existam registros de infração ainda não enviados, o sistema deverá informar ao usuário, sendo solicitada autorização para envio dos registros, evitando que registros de autuações realizadas fiquem sem a devida transmissão ao sistema de gestão;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.42 - O sistema deverá permitir o envio dos registros de imagens/vídeos registrados para as autuações através de opção de envio exclusivo destas informações;   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.43 - O sistema deverá possuir funcionalidade que permita o registro de imagens de infrações de um ou mais veículos, possibilitando que posteriormente o agente selecione as imagens referentes à infração e realize o lançamento do auto de infração. O software deverá possuir o recurso de OCR para leitura e reconhecimento da placa do veículo com base na foto registrada, porém poderá o agente de trânsito alterar o conteúdo da placa quando a leitura automática estiver incorreta; | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.44 - O sistema deverá possibilitar ao agente de trânsito selecionar observação sobre a autuação de acordo com o enquadramento da infração, pré-cadastradas pelo operador do sistema no módulo de Gestão de Talonário Eletrônico, sendo possível selecionar apenas uma observação específica da infração. Após selecionar o agente de trânsito poderá alterar o conteúdo da observação de acordo com a situação presenciada;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.45 - Sempre que houver uma atualização no processo de autuação, como uma impressão de 2ª via ou a aplicação de uma medida administrativa, esta nova informação deverá ser enviada/reenviada ao módulo de gestão de talonário eletrônico ficando disponível para consulta. Nos casos em que o registro já tenha sido enviado anteriormente, deverá ocorrer a atualização do mesmo com a nova informação;  | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |
| 3.46 - Além da seleção de observações pré-cadastradas o sistema deverá permitir que o agente de trânsito, descreva qualquer situação que deseje descrever no campo observação do auto de infração.   | <input checked="" type="checkbox"/><br>Sim | <input type="checkbox"/><br>Não |  |

Após a apresentação todos os equipamentos e sistemas foram deixados em posse desta comissão para que os testes de campo sejam realizados. Os testes em campo se iniciaram em 11/10/2024 e foram finalizados em 18/10/2024.

Por fim, como resultado da avaliação da demonstração realizada no dia 11/10/2024 e dos testes realizados entre os dias 11/10/2024 e 18/10/2024, consideramos que os equipamentos e sistemas da empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA atendem todos os requisitos exigidos em Edital, estando, portanto, **APTA** para o fornecimento dos produtos e serviços.

**Águas de Lindóia, 21 de outubro de 2024.**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>MISAEL DIAS GOMES FILHO</b><br><b>PRESIDENTE</b> | <b>MAURÍCIO TIENGO</b><br><b>MEMBRO</b> | <b>RICARDO APARECIDO DA SILVA</b><br><b>MEMBRO</b> |
|---|---|--|